

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6250/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art.10º caput em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6250/2019 acolhemos a proposta da empresa STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A - CNPJ: 24.554.736/0002-50 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para Aquisição de 04 (quatro) inscrições para os colaboradores: Agnaldo Massao Sato, Leo Kyomassa Yamanaka, Rafael Seidi Umemura e Shin It Arij Junior para participação do evento RH Day, com carga horária de 8 horas, que será realizado em 29/10/2019, na cidade de São Paulo/SP. Atendendo a solicitação da Copasul Cooperativa Agrícola Sul-Mato-Grossense através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

O valor total da contratação é de R\$ 2.494,80 (Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 02 de agosto de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 26162

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento